



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
29/05/2024
[Handwritten signature]

Portaria N° 373/2024

De 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Fabiana Siqueira de Souza**, ocupante do cargo de **Agente Combate Endemias**, matrícula n°6809 lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de maio de 2024 a Julho de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de maio de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:888448461
87

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Art. 2º-Nomear **DIEGO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 7332, no cargo de Assessor de Engenharia e Urbanismo, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 27 de Maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336/2024

De 14 de Maio de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROBERTO FERNANDES SALES**, matrícula nº 4921, servidor no cargo de Motorista Escolar, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 049/2024 – Pregão Eletrônico nº 017/2024** – cujo objeto é a Contratação de empresa para o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Canarana – MT, para o 2º semestre do ano letivo de 2024, conforme especificação do edital.

Art. 2º- Nomear **JONATHAN NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula 6677, no cargo de Motorista Escolar, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 14 de Maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº375/2024.

Portaria Nº375/2024.

De 29 de maio de 2024.

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Lindomar Pereira de Sousa**, do cargo de **Assessor de Controle de Obras**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 27 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 27 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº374/2024

Portaria nº374/2024

De 29 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Ana Rosa da Costa Valadares** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ana Rosa da Costa Valadares**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/04/2022 a 16/04/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº376/2024.

Portaria Nº376/2024.

De 29 de maio de 2024.

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Aline Gonçalves Rodrigues Ovando**, do cargo de **Orientador Social**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 17 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 17 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº373/2024

Portaria Nº373/2024

De 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Fabiana Siqueira de Souza**, ocupante do cargo de **Agente Combate Endemias**, matrícula

nº6809 lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supra-mencionada, no período de maio de 2024 a Julho de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RECURSOS HUMANOS PORTARIA-DRH Nº 198 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretária Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **ISAUDI DA SILVA SANTOS** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 28/05/2024.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 052/2023

/

RECURSOS HUMANOS PORTARIA-DRH Nº 194 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretária Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **ELIANE DO NASCIMENTO PEREIRA** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde nos dias:

27/05/2024 a 28/05/2024 (02 dias).

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 052/2023

/

RECURSOS HUMANOS PORTARIA-DRH Nº 196 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **CRISTINA FERMINO DOS SANTOS** cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde dos dias:

22/05/2024 a 23/05/2024, totalizando 02 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 397/2023

RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 209/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - A PEDIDO fica EXONERADA a Senhora **LUCIMAR FEITOSA SANTIAGO** no cargo de AUXILIAR DE SALA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 03 de junho de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS PORTARIA-DRH Nº 195 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **DEVANIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA** cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde dos dias:

29/05/2024 a 04/06/2024, totalizando 07 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 397/2023

RECURSOS HUMANOS PORTARIA-DRH Nº 190 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

Ano 13 Nº 3368

Página 112

Divulgação quinta-feira, 20 de junho de 2024

Publicação sexta-feira, 21 de junho de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 17 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº373/2024

De 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a Fabiana Siqueira de Souza, ocupante do cargo de Agente Combate Endemias, matrícula nº6809 lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de maio de 2024 a Julho de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de maio de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº372/2024

De 29 de maio de 2024

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno às atividades a Servidora Pública Bruna Rafaela Castioni Ceccon Qualio, efetivo no cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria de Saúde, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº582/2023 de 08 de agosto de 2023, retornar as suas funções a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº371/2024

De 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Ivanês Lucimar Zanin, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº1460, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 20 de junho de 2024 a 17 de setembro de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 29 de maio de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria